LEI Nº 1.154 / 86

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE "IN MEMORIAM" AO SR. REINALDO MAROTA MACHADO"

Art. 1º. Fica concedido "in Memoriam" ao Sr. Reinaldo Marota Machado, filho de Delveaux Pataro Machado e Waldete Marota Machado, natural de Viçosa- MG, o título de Cidadão Honorário de Muriaé.

Art. **2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986
Paulo Oliveira Carvalho- Prefeito